

Proc. N°: 054/2021  
Folha N°: 9200  
Rubrica: JP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO N° 105026**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|-----------------------|-------------------------------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                     |
| 16                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| 16.00                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| 10.122.0043.1162.0000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 |
| 3.3.90.30.16          | MATERIAL DE CONSUMO                 |

| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 22.499,85      | 77.500,15            | 8.493,98            | 14.005,87   |

FICHA.: 820      DATA.: 05/01/2022      LICITAÇÃO.:      DOCUMENTO.:

CREDOR.: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

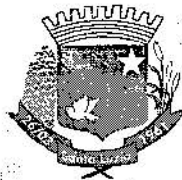
**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS NECESSIDADES NO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID19 NESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 011/2022 - ARP N° 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| TIPO DE EMPENHO: GL - Global | VALOR TOTAL...: 8.493,98 |
|------------------------------|--------------------------|

oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 054/2021

Nº FL. 2304

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 011/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 054/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, A. P. TONASSI - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. P. TONASSI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANÍSIO PAULO TONASSI** portador do RG nº 031400242006-4 SSP/MA e do CPF nº 856.991.367-20 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. |   |         |      |      |       |        |
|---|---|---------|------|------|-------|--------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | MARCA   | UND. | QTD. | UNIT. | TOTAL  |
| 4   | Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.   | KAZ     | UND  | 26   | 4,20  | 109,20 |
| 6   | Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício. | MAXCRIL | UND  | 12   | 23,00 | 276,00 |
| 7   | Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.   | WALLEU  | UND  | 7    | 48,50 | 325,50 |

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 0524/2021  
Nº FL. 2002

ASSINATURA

|    |   |          |     |     |       |        |
|----|---|----------|-----|-----|-------|--------|
| 10 | Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.  | CIS      | CX  | 26  | 7,10  | 184,60 |
| 11 | Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m2.   | BAHIA    | UND | 67  | 0,50  | 33,50  |
| 13 | Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.  | BAHIA    | UND | 67  | 0,90  | 60,30  |
| 16 | Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.   | BAHIA    | UND | 26  | 8,50  | 221,00 |
| 17 | Caixa arquivo desmontável em plástico poli onda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.   | ALAPLAST | UND | 54  | 1,89  | 102,06 |
| 20 | Caixa para correspondência em poliestileno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.   | WALLEU   | UND | 7   | 11,30 | 79,10  |
| 21 | Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, vírgula marcadora de 3 dígitos.  | CLASSE   | UND | 26  | 2,70  | 70,20  |
| 22 | Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (AxLxP) 12x10x1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 1 ano.  | KAZ      | UND | 26  | 7,80  | 202,80 |
| 23 | Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.   | JOCAR    | UND | 67  | 1,70  | 113,90 |
| 24 | Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho) | BRW      | CX  | 13  | 19,40 | 252,20 |
| 25 | Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0,7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.   | BRW      | CX  | 14  | 13,50 | 189,00 |
| 26 | Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.  | KAZ      | CX  | 54  | 1,46  | 78,84  |
| 27 | Caneta marca texto, fluorescente, 2,5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.  | BRW      | CX  | 20  | 7,90  | 158,00 |
| 28 | Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.   | BRW      | CX  | 14  | 19,80 | 277,20 |
| 29 | Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.  | MARPAX   | PCT | 14  | 16,89 | 236,46 |
| 30 | Cartolina dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 48 x 66 cm (cores variadas). Pacote com 20 UND.   | JANDAIA  | PCT | 20  | 10,09 | 201,80 |
| 31 | Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 140 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  | JANDAIA  | PCT | 14  | 17,00 | 238,00 |
| 32 | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.   | BRW      | CX  | 123 | 0,90  | 110,70 |
| 36 | Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.  | BACCHI   | CX  | 123 | 1,05  | 129,15 |
| 37 | Clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.  | BRW      | CX  | 83  | 1,50  | 124,50 |
| 38 | Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3 gr.  | TECBOND  | UND | 26  | 1,42  | 36,92  |
| 39 | Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.   | CIS      | UND | 67  | 1,30  | 87,10  |
| 43 | Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90 gramas, com validade mínima de 6 meses.  | BAMBINI  | UND | 67  | 1,10  | 73,70  |

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC 054/2021  
Nº FL 22031

ASSINATURA

|                     |   |          |     |     |        |                 |
|---------------------|---|----------|-----|-----|--------|-----------------|
| 45                  | Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso. 1kg   | CIS      | PCT | 14  | 16,40  | 229,60          |
| 48                  | Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.  | BACCHI   | CX  | 25  | 2,20   | 55,00           |
| 50                  | Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.  | BACCHI   | CX  | 20  | 3,10   | 62,00           |
| 51                  | Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.   | BACCHI   | CX  | 20  | 5,15   | 103,00          |
| 54                  | Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500mm x 6mt.   | CIS      | UND | 20  | 3,30   | 66,00           |
| 58                  | Envelope amarelo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.  | FORONI   | UND | 165 | 0,13   | 21,45           |
| 59                  | Envelope amarelo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.  | FORONI   | PCT | 12  | 23,95  | 287,40          |
| 60                  | Envelope amarelo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.   | FORONI   | PCT | 12  | 28,90  | 346,80          |
| 61                  | Envelope amarelo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.   | FORONI   | PCT | 12  | 10,90  | 130,80          |
| 62                  | Envelope saco amarelo 80gr, medindo 310x410. mm. Caixa com 250 unidades.  | FORONI   | CX  | 6   | 60,85  | 365,10          |
| 66                  | Escarcela PP transparente 40 mm   | POLIBRAS | UND | 89  | 1,60   | 142,40          |
| 67                  | Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, larg. de 18 mm, pct com 12.  | CIS      | PCT | 6   | 12,00  | 72,00           |
| 86                  | Grampeador metal Boss, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade, base de 20cm. Grampela até 25 folhas.   | ADECK    | UND | 12  | 13,40  | 160,80          |
| 88                  | Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta. | BRW      | UND | 12  | 28,69  | 344,28          |
| 94                  | Grampo trilho (Romeu e Julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fis de 75 g/m2. Cx com 50 unidades  | BRW      | CX  | 20  | 5,90   | 118,00          |
| 110                 | Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00 x 94,0 cmn gramatura 120 g/m2. PCT 100.UND  | JANDAIA  | PCT | 6   | 40,65  | 243,90          |
| 123                 | Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.   | WYDA     | PCT | 18  | 15,35  | 276,30          |
| 126                 | Papel ofício II, 275 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.   | REPORT   | CX  | 5   | 179,00 | 895,00          |
| 139                 | Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.   | ALAPLAST | UND | 25  | 1,30   | 32,50           |
| 141                 | Pasta sanfonada 31 divisórias. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 6cm e Comprimento - 33cm   | DAC      | UND | 9   | 14,30  | 128,70          |
| 146                 | Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.   | DAC      | CX  | 67  | 1,80   | 120,60          |
| 157                 | Pincel de pêlo nº 08. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.  | CASTELO  | UND | 108 | 0,89   | 96,12           |
| 159                 | Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | GATTE    | UND | 13  | 8,50   | 110,50          |
| 161                 | Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clips.   | DELLO    | UND | 22  | 4,80   | 105,60          |
| 172                 | Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. 1ª qualidade, 15 ml. CAIXA com 06 unidades.  | KAZ      | CX  | 3   | 2,80   | 8,40            |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |   |          |     |     |        | <b>8.493,98</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 9204

ASSINATURA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.493,98 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - *Entretamento da emergência COVID-19.*  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*  
**Fonte de Recurso:** 1.602.00/001.001.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021  
Nº FL. 905  
ASSINATURA

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021

Nº FL. 9306

ASSINATURA

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC. 054/2021

Nº FL. 2207

ASSINATURA

**CONTRATANTE:**

*Alina da Silva Muniz*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

**CONTRATADA:**

*A. P. TONASSI*

A. P. TONASSI - EPP

CNPJ: 01.833.230/0001-02

ANÍSIO PAULO TONASSI

CPF: 856.991.367-20

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome:

*[Signature]*  
CPF nº 056.567.863 - 46

Nome:

*[Signature]*  
CPF nº 06368856366



EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.493,98 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 68.825,01 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°

038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n° 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.157,52 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - FMAS/GBF/SUAS/CREAS; 1.660.00/001.001 - CRAS/SCFV/PPI. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022, PROC. ADM. N° 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o n° 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 228.896,99 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

